



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM N.º. 044/2017, de
23 de março de 2017.**

**“Altera o número de vagas do Quadro
do Pessoal Efetivo, Anexo II, da
Resolução n.º. 08/2008 e dá Outras
Providências”.**

A Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, através da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno Cameral, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criada mais uma vaga para o Cargo de Guarda Noturno I, do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo II, da Resolução n.º. 08/2008, que passa a ter a seguinte redação:

Quadro de Pessoal Efetivo

ANEXO II

CARREIRA	CÓDIGO NÍVEL	CARGOS/CLASSES	VAGAS	VENCIMENTO EM REAL	JORNADA SEMANAL
Elementar	PGEL004	Guarda Noturno I	02	415,00	40 HS.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2017.

Câmara Municipal de São
João das Missões
Protocolado na Secretaria

Em 23 de 03 de 2017
Silene da Silva Soares
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Adélia Ribeiro Lopo

Vereadora Adélia Ribeiro Lopo

Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões – MG.

Manoel Paixão Flores

Vereador Manoel Paixão Flores

Vice - Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões – MG.

João Pinheiro dos Santos

Vereador João Pinheiro dos Santos

1º Secretário da Câmara Municipal de São João das Missões – MG.

JUSTIFICATIVA: Prezados colegas, em atendimento a necessidade de Concurso Público, futuramente, conforme solicitação do Ministério Público Estadual, a Mesa Diretora encaminha o Projeto de Resolução nº. 044/2017, a fim de adequar o número de vagas para o Cargo de Guarda Noturno I e, assim, regularizar a Resolução que trata dessa matéria atualmente.

Cumprе salientar que a Câmara Municipal no dia 09 de março do corrente ano, recebeu e-mail da FADENOR – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas, encaminhando as providências cabíveis para a realização de Concurso Público nesta Casa Legislativa.